**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**
**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**
**COORDENAÇÃO DE CONCURSOS, MOVIMENTAÇÃO E PROVIMENTO DE PESSOAL**
**Divisão de Recrutamento e Seleção de Pessoal**

LISTA ÚNICA PARA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS NAS COTAS DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE PROFESSOR EFETIVO DO EDITAL Nº 012/2025

A Universidade Federal de Sergipe, através da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, torna público o RESULTADO PRELIMINAR DA LISTA ÚNICA para distribuição das vagas que serão providas pelas cotas da Lei nº 15.142/2025 e Decreto 9.508/2018, conforme o item 3 do Edital nº 012/2025, publicado no DOU em 17/12/2025, seção 3, p. 131-141.

Distribuição das vagas do Edital

| Distribuição das vagas | Nº de vagas |
|---|---|
| Ampla concorrência | 04[2] |
| Cotas Pretos e Pardos (Lei 15.142/2025) | 02 |
| Cotas Indígenas (Lei 15.142/2025) | CR* |
| Cotas Quilombolas (Lei 15.142/2025) | CR* |
| Cotas Pretos e Pardos (Acordo Judicial)[1] | 01 |
| Cotas PCD (Decreto 9.508/2018) | 01 |
| **Total** | **08²** |

RESULTADO PRELIMINAR

| Núcleo/Campus | Áreas do Conhecimento/Matérias de Ensino | Tipo da reserva de vaga | Candidato(a) selecionado(a) - CPF | Nota Final | Classificação na Lista Única |
|---|---|---|---|---|---|
| Museologia/Laranjeiras | Museologia | Cotas Pretos e Pardos | ***.843.715-** | 78,55 | **1º** |

**Observação 1**: Conforme o Edital, caberá recurso à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, em um prazo máximo de 01 (um) dia útil contado da publicação da lista no site da instituição (cmop.ufs.br), mediante requerimento destinado à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas. Tais recursos deverão ser entregues e registrados no Setor de Protocolo da UFS ou enviados através de SEDEX, conforme disposto no Edital.

**Observação 2:** Os candidatos PPIQ e PCDs aprovados dentro do número de vagas oferecidas para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas e não constarão na Lista Única.

Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, 27 de agosto de 2026.

JAILTON DE JESUS COSTA:01309342598
Assinado de forma digital por JAILTON DE JESUS COSTA:01309342598
Dados: 2026.08.27 13:12:56 -03'00'

Jailton de Jesus Costa
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

[1] Majoração de 20% na reserva de vagas, nos concursos para o Campus de Estância, a candidatos pretos e pardos, conforme Acordo Judicial Id. 4058500.8519984 presente no Proc. nº 0808227-72.2023.4.05.8500.
[2] Quantitativo de vaga alterada em virtude do Edital de Anulação nº 01, de 10 de junho de 2026, publicado no D.O.U. em 11 de junho de 2026, o qual anulou o Concurso Público de Provas e Títulos do Departamento de Direito/Campus de São Cristóvão